

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2013**

**PROCESSO Nº 01416.000300/2013-01**

**Objeto: Contrato nº 040/2013** - Contratação de empresa para contrato de locação que entre si celebram a Província Carmelitana de Santo Elias e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

**Contratada:** PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.228.550/0001-01.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2008 e na Cláusula Quarta do Contrato nº 040/2013, faço o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Terceira do referido Contrato – Do Aluguel e Forma de Pagamento, em razão de reajuste, com base no IGPM, dos anos 2014 (1,0354%) e 2015 (1,0836%), acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 281.181,68** (duzentos e oitenta e um mil reais e cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior a esta repactuação, isto é R\$ 5.744.682,65 (cinco milhões setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e o valor global atual do contrato, após o reajuste, que monta R\$ 6.025.864,33 (seis milhões vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Os efeitos financeiros do presente reajuste incidem a partir de 02/10/2014.



**MANOEL RANGEL NETO**

Diretor Presidente